

Intolerância Religiosa no Campo Religioso Afro-brasileiro

SILVA, Vagner Gonçalves da (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 328 p.

Lindolfo Anderson Martelli ¹

Nos últimos anos tem se verificado um fortalecimento do poder das religiões de orientação pentecostal no Brasil, e no entendimento de alguns pesquisadores uma análise da sociedade brasileira na atualidade não permite diagnosticar sinais de envelhecimento do pentecostalismo². Nesta direção, o livro organizado por Vagner Gonçalves da Silva³, *Intolerância Religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*, editado pela Unesp (2007), analisa as relações entre as crenças e ações de um grupo evangélico diante dos grupos afro-brasileiros.

O livro organizado por Silva envolve pesquisadores ligados às religiões tanto evangélicas quanto afro-brasileiras. Os autores analisam o impacto do crescimento neopentecostal, as estratégias discursivas e práticas de ataque e intolerância religiosa, bem como ressonâncias destas na vida social, na política e no Estado. As discussões preliminares que deram origem a este trabalho surgiram no âmbito da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), com a instauração do Crer⁴. Os pesquisadores ligados a áreas da antropologia, sociologia e direito discutiram preliminarmente os temas em fóruns nacionais⁵, conferindo ao livro um projeto científico de qualidade previamente avaliado pela academia.

Os autores demonstram claramente em todos os oito artigos que compõem a obra, uma preocupação na ampliação e garantia dos direitos universais de liberdade de culto e respeito à diversidade cultural. Dada a emergência da intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras por parte das igrejas pentecostais e neopentecostais, das quais a Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd) é sua maior representante. No jogo discursivo que reforça alteridades entre os pentecostais versus umbanda e candomblé, direito e respeito são subjugados à cosmologia religiosa evangélica. A generalização do termo *neopentecostalismo* transmite a idéia que as

¹ Mestrando de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro da Linha de Pesquisa Relações de Poder e Subjetividades do PPGH/UFSC. Bolsista do CNPq. E-mail: lindolfohistoria@hotmail.com

²GUTIERREZ, Benjamim. CAMPOS, Leonildo Silveira. *Na Força do Espírito*. São Bernardo do Campo: Pendão Real/Ciências das religiões, 1996, p.94.

³ Doutor em Antropologia Social. Professor da Universidade de São Paulo. Pesquisador do CPNq com temas que abordam principalmente as religiões afrobrasileiras, representação etnográfica e hipermídia.

⁴ Comissão de Relações Étnicas e Raciais - 2002.

⁵ O tema foi discutido na XXIV Reunião Brasileira de Antropologia e Direitos Humanos em Olinda, no Seminário Raça, Racismo e Políticas Públicas: um Debate Antropológico, na Universidade Federal da Bahia e na Jornada de Direitos Humanos da Universidade São Judas Tadeu em São Paulo em 2004.

religiões denominadas como tal, estabeleçam os mesmos códigos e prescrições adotadas pela lurd, o que não é verdade, entretanto é compreensível o uso do termo visto que a lurd é a denominação que melhor representa esse grupo.

No prefácio, Silva já esboça as intencionalidades da lurd ao deflagrar seu ataque, composto por um léxico bíblico de guerra, por um sistema simbólico legitimador dentro de uma cosmologia maniqueísta. Os ataques dos neopentecostais se valem de argumentos teológicos e compreendem não somente os discursos nos cultos e nos meios de divulgação proselista como também na agressão física, oposição a quaisquer cerimônias, símbolos e práticas rituais que tenham relação com as religiões afro-brasileiras, além ações no âmbito da política e da justiça.

No primeiro artigo de Ari Pedro Oro⁶ intitulado: *Intolerância Religiosa Iurdiana Reações Afro no Rio Grande do Sul*, o autor divide seu texto em duas partes. Primeiramente apresenta três aspectos da lurd; a capacidade iurdiana de ressemantizar fragmentos de variadas crenças, operacionalizar bricolagens religiosas estabelecendo-se como uma igreja “religiofágica”, bem como ampliando esses elementos religiosos, extrapolando o uso dos tradicionais e reconhecidos símbolos impondo-se como igreja da “exacerbação” e ao mesmo tempo aproximando-se das religiões afro-brasileiras, não negando-as mas mudando o significado de suas práticas constituindo-se como uma igreja “macumbeira”. Na segunda parte do artigo o autor levanta a problemática da “guerra santa”. Para os neopentecostais há forças do mal no mundo com poderes sobre os homens e estas frequentemente são associadas às religiões afro-brasileiras. Oro verifica que por vários fatores tanto de origem organizacional, quanto religiosas, o contra-ataque das religiões afro-brasileiras é muito incipiente. Tomando como exemplo a realidade religiosa do Rio Grande do Sul, procura demonstrar como se processam as reações do campo afro muito mais pelo viés jurídico e político que por outros métodos.

O antropólogo Alejandro Frigerio⁷ investiga a intensidade dos conflitos religiosos tanto no Uruguai quanto na Argentina comparando estes entre si e com o Brasil. No artigo *Exportando Guerras Religiosas: As Respostas dos Umbandistas à Igreja Universal do Reino de Deus na Argentina e no Uruguai*, ele analisa como os níveis de legitimidade e visibilidade social são preponderantes para a intensificação ou não do conflito. Destaca que a legitimidade da umbanda no Uruguai em certa medida intimidou a lurd nas suas investidas contra as religiões afro, no que tange os ataques públicos a esta religião. Os ataques são mais fortes dentro dos templos visto

⁶ Doutor em Antropologia e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Diretor da Associação Brasileira de Antropologia (2008-atual). Pesquisador e escritor reconhecido nacional e internacionalmente por seus trabalhos na área da antropologia religiosa em temas relacionados ao pentecostalismo, religiões afro-brasileiras, transnacionalização religiosa e política.

⁷ Doutor em Antropologia e professor da Universidade Católica/Conicet na Argentina. Suas pesquisas se direcionam para a análise etnográfica e das religiões afro na América Latina. Possui vários trabalhos publicados e apresentados no Brasil em parceria com pesquisadores brasileiros.

que investidas públicas não repercutem positivamente para a lurd. No Uruguai a umbanda conquistou legitimidade social que lhe confere poder de retaliação frente aos ataques iurdianos.

Na Argentina nos últimos anos tem se agravado a estigmatização da umbanda, há muito tempo essa religião tem sido alvo de ataques de agentes diversos, tais como jornalistas, a sociedade protetora dos animais e os funcionários da Secretaria de Cultos. Neste país as reclamações das religiões afro não são apoiadas, dada as condições históricas que reforçaram a discriminação da cultura negra. Devido ao desprestígio social na Argentina as críticas iurdianas são consideradas menos expressivas que as feitas por outros atores sociais mais importantes.

O artigo de Ricardo Mariano⁸ contempla as justificativas teológicas que legitimam o ataque às religiões afro. Nesse estudo intitulado *Pentecostais em Ação: A Demonização dos Cultos Afro-brasileiros*, Mariano discute os conceitos e questões sobre tolerância, intolerância, discriminação e liberdade religiosa. Mariano deixa claro que na teologia neopentecostal o demônio tem papel de centralidade, pois no combate a ele, se constitui uma das principais estratégias de evangelização. O autor entende o neopentecostalismo como uma religião que reforça a intolerância, pois esta é alimentada pela “raiva”, pelo “ódio” ao que se opõe. Embora esclareça que algumas igrejas adotem princípios de tolerância, mesmo que isso não signifique a não discriminação. Mariano compreende que a ortodoxia cristã é um poderoso mecanismo para demonizar, as crenças, as práticas e os agentes religiosos rivais e que é permanentes desde o período medieval.

No texto de Emerson Giumbelli⁹, *Um Projeto de Cristianismo Hegemônico*, fica claro como os evangélicos foram conquistando espaço na sociedade brasileira, tanto na perspectiva religiosa quanto na social com atuações na mídia, na política, na assistência social. O autor discute como termo “evangélico” constitui uma identidade que reforça idéias sobre um grupo que se pretende construir como hegemônico, inclusive “redefinindo o religioso”. A lurd mesmo destoando em muitos pontos doutrinários dos demais grupos de orientação pentecostal, ao ser definida como “evangélica” conquistou posição de referência e até mesmo de protagonismo. Quando Giumbelli discute “fundamentalismo” promove a reflexão sobre a atuação da lurd na sociedade principalmente em domínios não religiosos, embora tal atuação esteja calcada em princípios imutáveis tal como a concepção de inerrância bíblica.

Com base no questionamento sobre o lugar das outras religiões na cosmologia da lurd, Ronaldo de Almeida¹⁰ visa elucidar a questão com o artigo *Dez Anos de “Chute Na Santa”, A*

⁸ Doutor em Sociologia e professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUCRS. Realiza pesquisas na área da sociologia da religião vinculado ao CNPq. Suas principais pesquisas abordam temas do pentecostalismo e neopentecostalismo.

⁹ Doutor em Antropologia Social. Professor do Departamento de Antropologia Cultural e do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ. Pesquisador do CNPq, suas principais pesquisas abordam temas ligados a modernidade, ensino religioso e as religiões pentecostais e espíritas.

¹⁰ Doutor em Ciências Sociais. Professor da Universidade Estadual de Campinas e pesquisador do CEBRAP. Atua em pesquisas que abordam temas ligados a religião e as sociedades indígenas, família e religião e religião e regiões metropolitanas, campo religioso brasileiro e pentecostalismo.

Intolerância com a Diferença. O episódio que ficou conhecido como “chute na santa”¹¹ desencadeou um conflito sem precedentes entre lurd e Igreja Católica. Mesmo se desculpando a lurd se colocou como vítima reivindicando a liberdade religiosa prescrita na Constituição do Brasil. Esse fato é o plano de fundo para que Almeida contemple o caráter intolerante da lurd que ante a Igreja Católica apelou para a liberdade religiosa enquanto ante os afro-religiosos sua postura é de escárnio das entidades. Ao mesmo tempo que defende o pluralismo, pensa-o de forma competitiva, nas palavras do autor: é sectária e tem por impulso tornar-se hegemônica.

O artigo mais denso dessa coletânea de textos foi elaborado pelo próprio organizador do livro; *Entre a Gira de Fé e Jesus de Nazaré: Relações Socioestruturais entre Neopentecostalismo e Religiões Afro-brasileiras*. Este artigo poderia ser relocado dentro do livro abrindo frente aos demais. Digo isso dada a natureza das suas discussões, pois Silva, tal qual os demais autores, embora não apresente uma tipologia detalhada do pentecostalismo ordena-o logo nas primeiras páginas, discute as relações deste e do neopentecostalismo com a secularização e expõe os princípios doutrinários básicos tanto das religiões afro quanto pentecostais e neopentecostais..

Com rigor e alta capacidade de análise das cosmologias tanto afro-religiosas quanto neopentecostal compara, estabelece relações, similitudes, inversões e distanciamentos entre os dois campos religiosos. Seus estudos antropológicos apresentam argumentos convincentes das relações simbólicas que permeiam as duas crenças religiosas. Fica evidente na sua investigação que as razões da batalha espiritual entre neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras são conseqüências da relação estrutural existente entre elas. Das análises da estrutura a que mais vincula uma religião a outra é o apelo ao elemento “mágico”.

Questões contemporâneas sobre implicações das crenças religiosas com relação ao corpo e a sexualidade são discutidas por Marcelo Natividade¹² e Leandro de Oliveira¹³ no artigo *Religião E Intolerância à Homossexualidade: Tendências Contemporâneas no Brasil*. Sensatamente exploram as implicações das crenças religiosas relativas ao gênero na constituição de leis e códigos normativos. Ao fazerem uma leitura das concepções da homossexualidade dentro das religiões tanto de origem afro quanto católica e evangélica, levantam elementos que mostram em linhas gerais as origens doutrinárias que orientam os comportamentos de tolerância ou intolerância. Os autores demonstram no texto que a aceitação da orientação sexual dos indivíduos é um dos caminhos na luta contra a intolerância. Todavia esclarecem que não há rigidez e consenso absoluto sobre a legitimidade da homossexualidade

¹¹ Em 12 de outubro de 1995, feriado religioso em homenagem a Virgem Maria, um bispo da lurd chutou a santa em um programa de televisão. A imagem foi mostrada no Jornal Nacional da Rede Globo e exaustivamente em outros programas.

¹² Doutor em Antropologia Social. Professor, Consultor de Projetos e Coordenador de Metodologias de Pesquisa da UFRJ. Integra o grupo de pesquisa Pessoa, Família e Ethos Religioso vinculado ao CNPq e outros projetos ligados a praticas religiosas e sexualidade.

¹³ Cientista Social, mestre em Saúde Coletiva e Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da UFRJ. Participa de projetos de pesquisa sobre religiões cristãs e sexualidade.

nas religiões pesquisadas, e verificam que nas três matizes religiosas existe a intolerância à homossexualidade embora a aceitação dentro das religiões afro seja muito maior.

O livro termina com uma discussão promovida por Hédio Silva Jr¹⁴, sobre os aspectos jurídicos da discriminação racial e religiosa. O artigo *Notas sobre Sistema Jurídico e Intolerância Religiosa no Brasil*, investiga a suposta neutralidade da lei tendo como base as Constituições que vigoraram no Brasil. A investigação aponta para uma triste constatação, a de que a concepção de raça atrelada ao fator religioso tem expropriado dos afro-descendentes os direitos de igualdade.

Embora o Estado brasileiro seja considerado laico, Silva Jr comprova que a discriminação contra as religiões afro bem como as discriminações étnicas continuam vivas e atuantes na sociedade com garantias de legitimidade, inclusive nas ações do Estado. Algumas reações estão sendo investidas no âmbito jurídico em prol das questões étnicas e religiosas, embora seja tácita as dificuldades de reação das religiões afro ante as leis brasileiras e os argumentos dos operadores do direito ligados a lurd. A disparidade na conquista de direitos é evidente, porém o livro encerra seu último artigo alimentando esperanças plausíveis de resistência em nome da igualdade, apelando para o âmbito jurídico.

A leitura exige certo domínio de alguns conceitos apresentados, principalmente os concernentes a cosmologia religiosa, algumas notas certamente enriqueceriam ainda mais o trabalho. Dada a dimensão da obra como fruto de apresentações acadêmicas, talvez esse quesito não foi considerado relevante para os autores.

Em alguns momentos o texto tende a vitimizar as religiões afro, porém não ocorre de forma arbitrária, os autores são coerentes e obedecem a ética científica procurando pontuar as questões tal como se mostram socialmente. Os estilos de escrita e as análises tencionam entre a antropologia, a sociologia e o direito, no entanto, verifica-se que a obra mantém coerência no seu propósito, que é ampliar os direitos universais e garantir a liberdade de culto e respeito à diversidade cultural e de gênero.

Embora o livro especifique as diferenças teológicas, ele também ressalta as aproximações e similitudes dos elementos “mágicos” e simbólicos e questiona as razões da existência de tamanha alteridade. Enfatizar que a batalha contra as religiões afro destoa e se contrapõe a imagem de um país miscigenado e tolerante é uma das mensagens que transparece nessa leitura. A constatação que determinantes históricos continuam sendo utilizados como mecanismos de subjugação e opressão étnico-religiosa em um país que deveria zelar pela laicidade e igualdade também se faz evidente. Certamente o trabalho destes competentes

¹⁴ Advogado; doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP. Atuou como consultor na Secretaria Especial Igualdade Racial da Presidência da República, na Unesco e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Foi coordenador da Comissão direitos Humanos da seccional paulista da OAB de São Paulo.

Revista Brasileira de História & Ciências Sociais

Ano I, Número I, Julho de 2009

www.rbhcs.com

ISSN: 2175-3423

pesquisadores constitui uma rica contribuição para diversas áreas das ciências humanas que trabalhem com a religião.

Recebido em 20/04/2009

Aprovado em 29/05/2009